



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



L I D O
11/12/18

Secretaria Legislativa

MOÇÃO N° MOÇ 1079 /2018

(Da Deputada Celina Leão)

**Manifesta votos de Louvor e parabeniza os
Fonoaudiólogos do Distrito Federal pelo
seu dia.**

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Fonoaudiólogos do Distrito Federal pelo seu dia, são as seguintes personalidades:

1. Alleluia Lima Losno Ledesma
2. Ana Carolina Nascimento
3. Ane Cristina Chan Jorge Mendes
4. Camila de Alencar Fróis
5. Carolina Rondina
6. Fernanda Ferreira Caldas
7. Giovanna de Sabóia Bastos Reis
8. Hermínia Costa Gomes de Moura
9. Juciara Leite Barros Dayse Brandão
10. Juliana Onofre de Lira
11. Larissa Mendes
12. Laura Davison Mangilli
13. Letícia Diniz
14. Marilda Cardoso Machado Santos
15. Marília Campello de Almeida Régis
16. Micael Nunes Bezerra da Silva
17. Raquelina Soares Barboza Marinho

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 1079 /2018
Folha N° 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/12/2018 16:40
Nº 4032



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



-
18. Suzielen Adelino Santos
 19. Viviane Wesgueber

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar os Fonoaudiólogos do Distrito Federal pelo seu dia e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

O Fonoaudiólogo é o profissional da área de saúde com formação superior em Fonoaudiologia - cuida dos distúrbios da fala, audição, escrita, leitura e demais problemas que afetam a comunicação humana.

A profissão foi regulamentada no Brasil em 9 de dezembro de 1981, por meio da lei no 6.965, daí a razão da escolha da data para homenagear os fonoaudiólogos.

Atuando em consultórios, clínicas, hospitais, postos de saúde, escolas e instituições especializadas, o fonoaudiólogo trata as disfunções da fala e escrita e desempenha importante papel na integração social de pessoas com tais deficiências.

Esta homenagem será um reconhecimento público do trabalho desenvolvido por este profissional, não podendo a Câmara Legislativa do Distrito Federal deixar de prestar esta justa homenagem àqueles que tanto contribuem para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2018.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 1079 / 2018
Folha N° 02

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

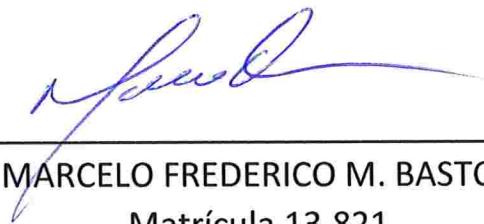
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 1.079/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 12/12/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 1079 /2018
Folha N° 03 WELL